

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00h (dezoito horas), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta os membros da Comissão de Avaliação de Propostas do Chamamento Público nº 03/2022, devidamente nomeados por intermédio da Portaria nº 106/2022, selecionados entre os membros do Conselho Municipal de Turismo, ao final assinados. Presente, também, a Chefe de Departamento de Turismo e fiscal de eventual contrato a ser celebrado em decorrência da licitação supra, a Sr<sup>a</sup> Cristiane das Graças Demartini Viana.

O primeiro objetivo da presente reunião se consolida na avaliação das propostas ofertadas pelos candidatos participantes da seleção, conforme os critérios estabelecidos em Edital.

Inicialmente, foi realizada a análise da ata de abertura, na qual foram considerados os pontos primordiais acerca da habilitação e, por consequência, deliberados conforme segue:

1. Acerca dos questionamentos relativos à **BANDA FORRÓ NUMA BOA**: tanto a banda quanto a empresa que a representa possuem domicílio em Município não limítrofe a Vargem Alta, qual seja Conceição do Castelo, em descumprimento ao item 3.1 do instrumento convocatório, opinando pela **inabilitação** em decorrência de tal fato; não prescindem análise os demais pontos.
2. Acerca dos questionamentos relativos à **DIEGO MOREIRA DE SOUZA**: o mesmo se representa, motivo pelo qual não é fundamental contrato de exclusividade para consigo mesmo; a autenticação dos documentos resta considerada excesso de formalismo pelos membros da comissão, opinando pela regular **habilitação** do artista.
3. Acerca dos questionamentos relativos à **WELTON DIAS DE ASSIS**: o mesmo se representa, motivo pelo qual não é fundamental contrato de exclusividade para consigo mesmo; a apresentação de extrato bancário seria, também, excesso de formalismo quando da habilitação, vez que a abertura de conta corrente para este fim gera ônus ao particular, sendo possível sua apresentação quando da efetiva contratação, hipótese em que se opina pela **habilitação** do artista.

Com relação à avaliação da documentação apresentada, a Comissão deliberou conforme segue:

ARTISTA	VALOR	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	SOMA
RICARDÃO DO FORRÓ	R\$ 20.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	REG - 01	15
FABRÍCIO DO FORRÓ	R\$ 15.000,00	ÓTIMO - 07	ÓTIMO - 09	BOM - 03	19
ZÉ DA SILVA E LINDOMAR	R\$ 9.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	BOM - 03	17
MATHEUS MONTANA	R\$ 20.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	BOM - 03	17
JUMA GAMEL	R\$ 25.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	BOM - 03	17
GABRIEL E EDIVANDO	R\$ 20.000,00	ÓTIMO - 07	ÓTIMO - 09	ÓTIMO - 04	20
PAULA NEVES	R\$ 10.000,00	ÓTIMO - 07	ÓTIMO - 09	ÓTIMO - 04	20
WELTON DIAS	R\$ 5.000,00	BOM - 03	BOM - 07	ÓTIMO - 04	14
FORRÓ NUMA BOA		INABILITADO			
DIEGO MARQUES	R\$ 15.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	BOM - 03	17
CHEM EM EM	R\$ 7.000,00	ÓTIMO - 07	BOM - 07	ÓTIMO - 04	18

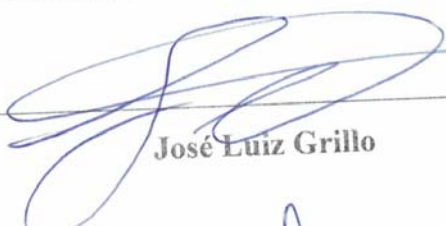


④

Ao final, os presentes ponderaram que, acerca dos valores apresentados pelos interessados, os mesmos representam despesas de grande vulto à Municipalidade, o que poderia afetar áreas de maior interesse e relevância, tais quais saúde e educação. Dado o exposto, opinaram pela não efetivação da contratação daqueles que apresentaram maiores valores, bem como solicitaram seja procedida à negociação de valores entre as partes, desde que haja permissividade legal para tanto, visando buscar maior vantajosidade à Administração, bem como a seleção das propostas que melhor atendam ao interesse coletivo.

Nada mais a tratar, encerrou-se a ata, que segue assinada pelos presentes.

  
Cristiane das Graças Demartini Viana

  
José Luiz Grillo

  
Mara Aparecida David Pansini

  
Adriana Viana Grillo